



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT vem através deste convocar a Servidora Pública efetiva no cargo de Zeladora, Sra. Marli da Silva Ribeiro a reassumir suas funções no período de 15 (quinze) dias uteis, sob pena de demissão do serviço público por abandono de emprego, conforme artigo 199º, inciso II e parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores do Município de Nova Monte Verde – MT.

Nova Monte Verde, 23 de novembro de 2015

LUCIA ZUFINO DA SILVA RAMOS
Diretora de Departamento RH
Decreto nº112/2015